ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 20 DE DEZEMBRO. NUMERO 277.

CAMBIOS.

Dezembro 19
Londres 29 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 por 100 premio, por metal. Nom.
França 325 a 330 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$400 as velhas novas 14$000.
,, 4$000 8$000 a 8$100
Pesos Columnarios 1$610 a 1$630
Dittos Mexicanos 1$590 a 1$600
Patacões Brasileiros 1$600 a 1$620
Premios das Letras, por mez 1 a 1¼ por 100.
Cobre ao par

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Bartholomeo de S. Germiniano. Aud. do Juiz do crime de t. e sessão da T. P.
18 Terça N. S. do O. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
19 Quarta Temp jejum S. Fausta. Sessão da Thesouraria Provincial.
20 Quinta Jejum S. Domingos de Sdos Ab Relação de manh. e aud do J. dos orfãos de tarde.
21 Sexta ✱ Temp. jejum S. Thomé Ap.
22 Sabbado Temp jejum S Honorato M. Relação de manhã e aud. do V. G. em Olinda.
23 Domingo 3 do Advento S. Servulo.

Maré cheia para o dia 20 de Dezembro.

As 7 horas 42 minutos da manhã -- As 8 hora 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 11 de Desembro de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente, enviando-lhe o requerimento do Capitão de 1. Linha Avulso Manoel Jose de Serpa, que pedia prorogacaõ da licença que gosava na forma da Lei por mais hum anno, e informando, que estando este official incapaz do activo serviço, por molestias, e avançada idade, o considerava no caso de ser favoravelmente difirido.

Dito — Ao Commandante interino do 4.° Corpo de Artilheria, mandando assentar voluntariamente praça ao paisano Augusto Lial Ferreira, fornecendo-lhe a cautella em conformidade da Lei.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, accusando recebido o seu officio de 7 do corrente, que tractava do andamento do Processo feito ao Capitaõ de 1. Linha Manoel Joaquim Paes Sarmento na Provincia do Rio Grande do Norte

Portaria — Ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando dar demiçaõ ao 1.° Cadete Francisco Affonso Ferreira, por ter acabado o tempo do seo engajamento como voluntario.

ANNUNCIO.

Tendo o Regente em Nome do Imperador por Aviso da Repartição da Guerra de 14 de Novembro ultimo determinado, que por esta Provincia se abonasse a familia do Snr. Capitão de 1. Linha do Exercito Manoel Luiz Tapiti d'Albuquerque Maranhão a quantia de dez mil reis mensaes por conta de seos vencimentos, para que esta ordem possa ser cumprida, o Commandante das Armas faz constar a familia deste Snr. Official, ou a Pessoa que a represente, que compareça na Secretaria Militar competentemente habilitada para receber mensalmente a referida quantia.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de Dezembro de 1838.

Officio — Ao Exm. Sr. Presidente da Provincia com a Fé de officio do Major Jose Gabriel de Mores Mayer.

Dito — Ao Procurador Fiscal para deligenciar a entrada no Cofre da mesma Thesouraria das Letras, que tem de passar Antonio Jose Teixeira Bastos pela quantia de 5:819U918 reis, que deve, a Fasenda Publica como fiador do falecido Collector Manoel Rodrigues de Oliveira.

Dito --- Inspector d'Alfandega para se faser menção nas Guias dos Rendimentos da mesma das quantias, que pertencem a Receita Geral, e do quanto dos 3 1/2 por cento do novo Imposto pertence a amortisacaõ do papel, e a amortisação da divida externa.

Dito — Ao Commandante do Corpo Policial com o requerimento de Manoel Pedro da Fonceca para informar a respeito da sua pretençaõ

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

—A Pauta he a mesma do num. 272.

ARSENAL DE GUERRA.

Tendo o Arsenal de Guerra de faser conduzir do Engenho Giquiá uma peça de bronze de Calibre 3; convida a quem de tal condução se queira encarregar que se derija ao mesmo Arsenal para tractar do ajuste.

Arsenal de Guerra 18 de Desembro de 1838.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

OBRAS PUBLICAS.

Os Officiaes de Carpina, que se quiserem empregar nas obras dos Quarteis e fortificacão apresentem-se ao Inspector Geral das Obras Publicas na respectiva Repartição, ou ao Snr. Tenen e Joaquim Jose de Faria Neves, para tratarem do ajuste.

Inspecçaõ das Obras Publicas 17 de Dezembro de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Inspecção Geral das Obras Publicas convida-se aos Officias de Carpina que se quiserem empregar nas mesmas obras a appresentarem-se ao Inspector Geral dellas na respectiva Repartição, para tratarem do ajuste.

Inspecçaõ das Obras Publicas 17 de Desembro de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 19 de Desembro de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Exc. que feraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Luiz, e Verissimo, pardos, escravos este de Herculano Alves da Silva, e aquelle de João Verissimo, o primeiro pela patrulha, encarregada de recrutar na Freguesia da Boavista, por diser que á tinha apedrejado, e o segundo pelo Sub Prefeito da Boavista a requisiçaõ de seu Senhor; e que naõ occorreo mais novidades.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 19 de Desembro de 1838. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

Sessão Extraordinaria de 30 de Agosto de 1838

Presidencia do Senhor Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ estando prezente os Snrs. Vereadores Laage Junior, Maciel Monteiro, Albuquerque, Rozelles, e Figueiredo; faltando com cauza os mais Senhores.

Lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou hum officio do Vice-Presidente da Provincia remettendo o regulamento de num. 1.° a 7.° e 14 expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio para que a Camara desse execução na parte que lhe tocar inteirada; e foi respondido ao mesmo Exm. Snr. sobre a sua recepção

Outro do Fiscal da Sé apresentando os livros das multas do trimestre findo em Junho do corrente anno, e partecipou o máo estado da Bica dos 4 cantos, e calsamento das ruas: inteirada.

Nesta Sessaõ pelos Srs. Vereadores Maciel Monteiro, e Passos, membros da Commissão, e revisão das contas do Procurador Diniz do quartel vencido em Março foi apresentado as ditas contas com o parecer, e ficou adiada para em tempo ser aprovado o Snr. Vereador Laage Junior, propoz que se officiasse ao Exm. Vice-Prezidente sobre as Pusturas por ja se achar findo o anno na forma da Lei.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se despacharão, e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessão. De q' fiz a presente em q' assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueredo, Secretario o escrevi. Guedes, Presidente. Maciel Monteiro, Albuquerque, Laage Junior, Rozelles, e Figueiredo. Està conforme.

O Secretario.
Jose Joaquim de Figueiredo.

Ao Consulado Russo nesta Provincia foi dirigida o Regulamento seguinte para governo dos Navios mercantes.

Regulamento para admissão dos navios mercantes carregados de algodaõ nos portos Russos no Baltico.

I. Do transito ou passagem dos navios pelos mares de Dinamarca.

1. Os Navios carregados de algodaõ, destinados para os portos Russos no Baltico passando pelo Sunda, o grande ou o pequeno Belt ou o Canal de Holstun chegados de um lugar que não seja reconhecido como inteiramente sadio pelo Oukase de 22 de Maio de 1828, são obrigados a apresentar antes de poder entrar no Baltico, hum Certificado que atteste a sua purificação ou estado da sanidade saptisfatoria como exige o regulamento de 25 de Maio de 1815.

2. Todo o navio carregado de algodaõ que chegar aos portos Russos do Baltico de hum lugar que tenha sido reconhecido inteiramente sadio pelo Oukase de 22 de Maio de 1828, deve exhibir em sua passagem pelos mares de Denamarca provas especiaes do estado satisfactorio do algodaõ.

3. São reputadas provas do estado satisfactorio do algodaõ.

(a) Os Passaportes d'Alfandega dados nos portos não suspeitos, com indicação da quantidade, e origem do algodão carregado nos ditos portos (b) Certificados do mesmo theor, dados pelos nossos Consules, ou Consules das Potencias, a que portencerem os navios se estes documentos foraõ dados nos portos aonde o algodão foi carregado.

4. Todos os navios cujo carregamento parcial ou inteiro consistir em algodaõ devem-se munir absolutamente de um Certificado em devida forma dos Estabelecimentos de Quarentena Dinamarquez, sem o que não serão admettidos em nossos portos.

5. Logo que os navios não forem munidos de hum Passaporte da Alfandega, nem de um Certificado Consular que atteste a quantidade do algodão, ou sua origem de lugar não suspeito de sua purificaçaõ em huma Quarentena, e mesmo os que não tiverem Certificado de Quarentena serão obrigados (se elles se dirigirem com este algodão de hum lugar inteiramente sadio para algum porto Russo a faser Quarentena em Dinamarca, e dahi munir-se dos precisos Certificados e em devida forma sem o que não se deixará continuar sua viagem, pois que não seraõ admittidos nos portos Russos.

6. Se as mercadorias chegadas a bordo de um navio contiverem algodão vindo do Egypto, ou de qualquer outro lugar suspeito, e que o Governo de Dinamarca reconheça dever estar sugeito a desinfecção e que seja descarregado por este motivo, o resto do carregamento deste navio será considerado suspeito, e como tal deverá soffrer uma purificação ou exame exterior relativamente ao enfardamento, e as capas das mercadorias: o navio mesmo deverá ser purificado, segundo o regulamento de Quarentena, e a equipagem sugeita a uma Quarentena de observação de 14 dias, contados do da purificação das mercadorias, depois do que a Direcção da Quarentena do lugar os munirá do Certificado necessario, sem o qual esses navios naõ seraõ recebidos nos portos Russos.

II. Sobre a admissão dos navios nos portos Russos.

7. Em consequencia das regras precedentes, não serão recebidos nos portos Russos, e admittidos a descarga senão a

quelles navios carregados de algodaõ que exhibirem um Certificado de um dos Estabelecimentos de Quarentena Dinamarquez que atteste a segurança do algodão, assim como a descarga do algodaõ suspeito para ser devidamente purificado, e que o navio e a carga restante a bordo tenhão sido igualmente purificado, e que a equipagem tenha cumprido o termo exigido de Quarentena de observação.

8. Simples Quitaçoens do pagamento dos Direitos do Sunda, sem os sobreditos documentos naõ seraõ reconhecidos sufficientes quando forem exhibidos por navios carregados de algodaõ, e estes serão tratados do mesmo modo q'. os q' não estiverem munidos de competentes. Certificados relativamente ao seu estado sanitario isto he serão reenviados a Elseneur. Praticar-se-ha da mesma maneira a respeito dos navios que tendo deixado em Elseneur o algodaõ suspeito par'ahi ser purificado obteraõ a permissã de sahir deste lugar sem haver sido inspeccionado em conformidade das desposiçoens do art. 6.

O Ministro do Interior, e Secretario d'Estado. Assignado D Bloudoff.

Pernambuco aos 18 de Desembro de 1838.

Gaudino Agostinho de Barros.

RIO DE JANEIRO.

O agio da moeda de cobre.

Assim que o Snr. Calmon, se assenta em cima do thesouro, como ministro da fasenda, rebentaõ emmediatamente mil calamidades, que affligem a nação, e a levão as bordas da sepultura, e uma dellas tem sido sempre o depreciamento do meio circulante. Esta triste mofina, companheira inseparavel do Snr. Calmon, como a sombra do seu proprio corpo, deixou se sentir horrivelmente na sua administração de 1828 a 1830; e agora em 1830, tem subido a um excesso tal, que nunca o povo sofreo tanto, nem teve nunca motivos tão justificados para queixar-se do governo, que em troco das mais lisongeiras promessas lhe da' as mais deploraveis realidades. O cobre ja tem, sobre o papel, o agio de dez a dose por cento, os generos de primeira necessidade custão ao miseravel povo o dobro do que custavão antes de 19 de setembro de 1837! Qual sera' a rasão disto? Ha quem diga que no primeiro ministerio do Snr. Calmon uma transação ruinosa ao estado, ja se sabe, feita com o agioteiro Buschental elevou o cobre a hum valor muito superior ao das notas, e todos se concordão, que o cobre que então se cunhavão no thesouro, em vez de mandar trocar-se ao povo, mal chegava para encher a bolsa ao tal agioteiro, que repartiria ou não os lucros com o bemfeitor, que teve n'essa epoca, enriquecendo se ambos, dentro em pouco tempo, a custa do pobre povo, que foi quem a final veio pagar o pato. Agora murmura-se em outra transacção, a qual se attribue geralmente o agio do cobre. Falla se que partira, ha meses, para os Estados Unidos um figurão de caracter incumbido principalmente de faser cunhar alli cobre, e introduzi-lo depois na circulação do Brasil, sendo necessario, para augmentar os lucros da industria entre os interessados, redusir por ora o povo, pelo que pertence a cobre, a dieta de paõ e agoa, segundo a frase favorita do ministerio. O Parlamentar não acredita em boatos, mas sem embargo disto julga do seu dever dar esta noticia ao Snr. ministro da fasenda, a quem muito respeita, e espera que S. Ex. não se demore em tomar as medidas convenientes, ja para evitar, a introducção do cobre falso dos Estados Unidos, quando a especulação seja verdadeira, ja para fazer cessar o agio da moeda de cobre; que he huma triste realidade, e lembra outro sim, entre outras providencias, a de S. Ex. mandar desensacar cerca de duzentos contos de reis de cobre, que existem no thesouro; e estabelecer differentes casas de troco, aonde o povo possa ir receber a bemdita esmolla, deixando la ficar as notas, que se vaõ redusindo a papeis sujos. Esta ultima providencia ja foi, em circunstancias muitos menos critica, experimentada com muitos bons resultados por um dos ministros da fasenda, a quem S. Ex. costumava cortar a casaca, sempre que a pilhava a geito, e he de crer que quem tão amigo se tem' declarado do passado não depresse, em objecto tão importante, a licão instructiva, que o passado lhe offerece. O Parlamentar zela em extremo o credito dos ministros actuaes, e sabe que nas medidas que lembra interessa sobre-maneira a reputação ministerial que commeça a ser desapiedadamente sur dida. Nada ha tão certo como o ad gio « em casa em que não ha pão, todos ralhão e todos tem rasão.

(Do Universal de 29 de outubro).

MARANHAO'.

OFFICIO.

Fico entregue do seu officio de 19 do corrente, encontrando nelle occasião de louvar, o amor, consagra a ordem, e tranquilidade, em que se firmaõ as nossas instituicões, e o desejo, que tanto o anima, de bem desempenhar as novas funcções, de que se acha revestido, tenho todavia a diser a V. S. que as noticias que ahi forãe espalhadas carecem de confirmação por serem acompanhadas de circunstancias tão inexatas, que fasem duvidar da sua veracidade. A Escuna Bella Maria existe no Para', e por conseguinte não podia traser a noticia de ter a ordem soffrido abalo em a Provincia de S Paulo; o Brigue 29 de Agosto acha-se desarmado no Porto do Rio de Janeiro, tambem não podia servir de refugio ao Exm. Presidente do Ceara' contra as manobras, e audacia dos desordeiros. Tem-se alem disso noticias da Corte the 20 de setembro, e de Pernambuco the 18 do corrente: as folhas de ambas essas Cidades não tractão da sedição occorrida em S. Paulo: o que neste boato imprime o incontrastavel cunho de apocrifo: se por outra parte se attender que são faceis as communicações do Ceara' para esta Provincia, e para a de Pernambuco, he muito para admirar-se que o Presidente daquella Provincia, a ter havido qualquer communicação, não a tenha noticiado aos das duas ultimamente mencionadas, a fim de lhe serem prestados os necessarios socorros, para debellar a anarquia: tal omissão, e o silencio, a este respeito de cartas vindas do Piauhy, e officios da Tutoya com data recentissima convencem de que tanto credito se deve dar a sedição do Ceara', quanto a de S. Paulo.

Accresce que o official de Engenheiros, que ahi propalou os funestos rumores de que a paz tinha sido perturbada em duas Provincias do imperio e que tinha certamente interesse de avistar-se com este Governo devera saber ou informar-se de que o caminho mais breve para vir a esta Cidade, ê o que para aqui o conduziria pela Parnahiba: por onde he facil de ver que só fins occultos o poderiaõ distrahir do seu rumo natural, e leval o a esse centro, sendo seu destino esta Capital.

A vista de todas estas reflexões, que como de tropel se me suggerirão pela leitura de seu referido officio, sou induzido a pensar que o sobredito official de engenheiros he um aventureiro indigno de fé, e tenho fundamento para crer não ser mais do q' um Cadete do Corpo de Artilheria, q' tambem se chama Fernando, mancebo de costumes devassos, e entregue a toda a sorte de vicios, manchado com a nota de desertor, e que por incapaz foi demettido do serviço.

Este homem sempre foi anarquista, pregou sempre ideias exageradas, e não he a primeira vez que espalha noticias similhantes. Cumpre pois que V. S. o faça prender, e remetter para a qui com segurança, e possivel brevidade; por quanto inda dado que fossem verdadeiros os boatos que por ahi tem derramado, e que elle seja official de Engenheiros, ou de outra arma, torna-se mui suspeito, por não ter acompanhado o Presidente, em torno do qual a honra e o dever designaõ o logar que o militar deve occupar principalmente nas desastrosas occasiões em que a narquia ergue seu estandarte.

Deos Guarde a V. S Palacio do Governo do Maranhão 29 de outubro de 1838. -- Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. -- Senhor Coronel João Paulo Dias Carneiro, Prefeito da Comarca de Caxias

(Publicador Official, de 31 de Outubro)

AURORA DA BAHIA.

AS RECOMPENSAS NO BRASIL.

Eu d'esta gloria só fico contente,
Que a minha terra amei, e a minha gente.
Ferreira.

Bastante speciosas são as theorias n'estes dous versos apresentadas pelo grande Ferreira, mas infelizmente tem sido sempre desmentidas na pratica por todos os homens de todas as epochas. O pae, que tem por dever zelar, e bem tratar a seo filho, quando este lhe não compensa, e agradece os disvellos paternos, taxa-o immediatamente de ingrato; e si este persevera em lhe desagradar, quando o não desherde, dispoem de sua terça de huma forma bem differente, do que practicaria, si esse lhe fosse grato. A consorte, que ciosa do esposo, pelo dever, que lhe assiste, advinha-lhe os pensamentos, ressente-se, e queixa-se amargamente, quando seos extremos lhe não são compensados. O caixeiro, e o criado, que serve disveladamente a seo amo, quer alem do seo estipulado salario huma gratificação, que dê á conhecer huma compensação de seo esmèro, e fadigas. Aquelle, que blazona de desinteressado amigo, não vendo retribuida sua amisade, ciuma do amigo; e si este persevera no indifferentismo, aquella amisade vai gradualmente soffrendo mingoa, e afinal se desvanece. Não ha finalmente huma só acção humana, que não seja guiada pelo interesse, ou mais immediato, ou mais remoto. E como não ser assim, si no mesmo Ente Supremo existe interesse?! a fé, e a religião nos ensinaõ que Deos formou o homem, para maior ostentação da sua gloria. O Divino Mestre, sendo maltratado pelos homens ingratos, com quanto elle viesse ao mundo padecer pela sua redempcão, com tudo disse — Popule meus, quid feci tibi, aut in quo contristavi te?! — A sacra Biblia nos ensina, que quando o homem peccou Deus disse — pœnitet me fecisse hominem. Alem de todas estas tão palpaveis, e veridicas razoens; a liberdade de obrar conferida ao genero humano não foi o mais justo meio que escolheo o Sabio Creador, para com toda justiça poder castigar os ingratos, e premiar os virtuosos?! parece, que não ha, nem pode haver opposicão á tão evidentes argumentos; elles são taes, que não necessitaõ demonstração, para que sejaõ cridos: e a vista d'elles, do que nos apresenta a historia de tudo o mundo em todos os tempos, e d'aquillo que em nós mesmos se passa, e nos dicta o senso intimo, podemos tirar por corolario, que o interesse exerce a mais poderosa influencia em todos os homens, e que todas as acções humanas são immediatamente filhas de hum interesse qualquer.

Com tudo se não póde negar, que homens ha, que pela sua constituição organica, educação, ou circunstancias, parecem ser desapegados do interesse; mas he isto uma perfeita illusão. Não são tão sómente os interesses fisicos, que por taes devem ser reputados; uma outra qualidade de interesse inda he mais poderosa, e influente no coração do homem polido, e de nobreza d'alma, que he o interesse moral. Aquelle, que vende pelo ouro o desenvolvimento de suas acções, e que firma na riqueza toda a sua prosperidade, uma vez não recebendo a paga de seos feitos, escandaliza-se; mas, cómo sordidos pretextos motivaraõ a serie de seos feitos, o seo ressentimento he tão precario, e superficial, quanto o premio, que tinha em vistas receber. Não acontece assim com o mortal, cujo peito se inflamma pelo amor da gloria. Aquelle, que tendo por norte o justo, e o recto, busca em toda sua vida regular suas acções pelo termometro da virtude; que despreza muitas vezes o ouro, só por não commetter uma acção, que lhe parece menos airosa: que chega á sacrificar sua vida entre as balas, e arriscar-se aos maiores perigos em defeza dos objectos, que lhe são mais caros; esse jámais pode perder de seo coração o indelevel ressentimento, que lhe provenha de extorsão feita a gloria, ganhada com o custo de seo sangue: e se ver prestar-se ao demerito, aquelles premios, que por jus lhe pertenciaõ, então sobre maneira exacerbado, quando por sua educação não dê á conhecer seos justos sentimentos, jámais se lhe poderá desvanecer a mancha negra, que seo coração supporta.

Por muitos seculos os maiores homens convenceraõ-se, que a necessidade dos premios, e dos castigos era paralelia, e equidistante entre si na sociedade; mas, com andar do tempo, e o augmento das luzes, tem-se conhecido, que he melhor prevenir os crimes, do que castigal-os, e que os premios são a arma mais valente para vencer o coração humano, e chamal-o á pratica das acções virtuosas.

Este foi o systema com que Alexandre, e Napoleão poderaõ commetter as façanhas, que hoje o mundo encara com espanto; e o unico com que se pode sustentar um Governo qualquer. Porem, não sabemos porque máo fado, quando todos os Governos de facto, e de direito sò trabalhaõ par crear proselytos, e na maior somma de sympathias populares fazem consistir o alicerce da sua segurança; o Governo do Brasil, quer o transacto, que era de facto, e de direito, quer o presente, que « he tão sómente de facto, » julga fundamentar as columnas da sua perpetuosidade sobre as enormes massas de descontentes, que o mesmo Governo trabalha por augmentar de dia em dia, querendo por força, que os Brazileiros de todas as classes prestem os mais relevantes serviços, e digaõ ao depois com Ferreira

Eu d'esta gloria só fico contente,
Que a minha terra amei, e a minha gente.

Protestamos alto, e em muito bom som, que somos profundamente respeitadores do nosso governo, e que nos não assiste o menor intento de denegrir suas acções; mas sejamos imparciaes, e analysemos alguns de seus notaveis feitos d'esde a Independencia.

Em 1822 lançou mão o Governo Imperial do Brigadeiro Pedro Labatut para se conseguir o triumpho das armas Brasileiras na Bahia; tendo se devido a este general tudo quanto de bom utilizou a Bahia durante a lucta com as tropas Luzitanas, com elle praticou o Imperador, quando em mais pequeno ponto acaba de praticar o Governo de 7 de Abril, ou antes de Setembro com o distincto Tenente Coronel o Sr. Luiz da Franca Pinto.

Em 1824, quando os escolhidos da Nação tractavaõ de consolidar a futura felicidade do Brasil, organizando huma Constituição capaz de fundamentar a ventura do povo Brasileiro, o Governo Imperial dissolve a Constituinte, desterra os seus mais distinctos membros, e d'esta arte faz á Nação inteira a mais degradante disfeita. Aquella mesma tropa, q' com o seu sangue, e vida tinha colocado o Imperador no Trono, sobre sua cabeca o Diadema Brasileiro, e tinha plantado a arvore da Liberdade, em premio d'estes serviços he dissolvida e seus officiaes, postos avulsos, começaraõ a ser menoscabados, soffrendo das Camaras todos os baldões, e do governo o maior desprezo possivel.

Manda o Governo Imperial para Presidente da Bahia o Visconde de Camamú; representações contra este subiraõ á sua alta consideração: e o Imperador, em vez de attender as supplicas do povo Bahiano, mandando hir o Presidente á Corte, menosprezou os votos da Bahia, e por accinte ao povo mandou-o de novo para a Presidencia, e agraciado com o titulo de Visconde; e foraõ estas rasões, as que induziraõ a crer muita gente, que o assassino do infeliz Gordilho, tinha sido o mesmo Imperador!!

Em 1829, (si bem nos recordamos) sublevaraõ-se no Rio de Janeiro os Allemães dos Batalhões 27 e 28; e não achando o Major do dia ao Commandante das Armas (o Sr. Visconde do Rio Pardo) no seo quartel, para lhe dar parte d'aquelle successo, dirigio-se ao Exm. Sr. Bento Barroso Pereira então Ministro da Guerra, o qual ordenou que aquelle Major tomasse no Batalhão 3. de 1. Linha 100 homens, e com

elles fosse obstar á aquelle levante, dando-lhe ordem de atirar, si aquelles resistissem: concluida esta diligencia, e socegada a capital, tendo-se matado mais de 30 Allemães, o Sr. Ministro da Guerra procurou S. M. para lhe partecipar do succedido: e encontrando se no arsenal com o Imperador, e o Commandante das Armas, beijou a mão a S. M, e reprehendendo á aquelle pela falta de comprimento de seos deveres, deo a Este parte do succedido. Pergunta-lhe n'este acto o Imperador; « e quem responde pela vida dos Allemães? » responde-lhe o Sr. Bento Pereira — quem responder pelas vidas dos Brasileiros, que elles assinaraõ. Foi bastante este facto para no dia immediato o Imperador dimittir o Sr. Bento Barroso Pereira, e em seo lugar nomear o Sr. Rio Pardo!!! mas, graças ao Sr. Barroso Pereira, que em 1831, não assentio aos rogos do mesmo Imperador, quando vendo-se acossado pelo partido que o perseguia, foi em pessoa, e com a Imperatriz á Praia Grande rogar-lhe, que acceitasse de novo a pasta da Guerra: tudo isto revellamos conforme noticiaraõ-nos, e se dizia então.

Sabe todo o Brasil, que o honradissimo Sr. Innocencio José Galvão foi dimittido por não votar por huma proposta do Ministro da Fazenda; e por este pódre capricho perdeo a Thezouraria da Bahia hum empregado, a quem se não pode exceder em honradez, e intelligencia. Por motivos de desagrado do Governo soffreo o Sr. Joaquim Ignacio da Silva Pereira as mais revoltantes injustiças, sendo este o resultado dos seos muitos e bons serviços, e acompanhados da mais recommendavel conducta. Apparecem as reformas da Thezouraria, Alfandega, e Consulado; tratou-se unicamente de admittir afilhados: e alguns dos antigos empregados ficaraõ olhando ao signal, como os Srs. José Joaquim de Sirqueira, que morreo miseravelmente, e Nicoláo Soares Tollentino, que tendo bons 30 annos de serviço na Alfandega, ficou fora do seu lugar, com quanto tivesse em seo abono os mais honrosos attestados de todos os seos chefes, e mesmo do fallecido Sr. Joaquim Carneiro. Digamos imparcialmente, pode hum Cidadão assim maltratado ser amigo do Governo? Não foi em balde que o Padre Ignacio José de Macedo, pregando as Domingas da Quaresma na Mizericordia em 1822, disse, que o Imperio do Brasil havia ser imperio da Babylonia, que em lingoa Caldaica quer dizer confuzão!!!

A tres annos lucta o Rio Grande com os maiores trabalhos e sacrificios; e entretanto o Governo, com quanto authorisado pelo Decreto de 16 de Agosto d'este anno, deixa de premiar aos officiaes, que immensos serviços ali tem prestado, como se deprehende da Ordem do dia de 20 de Setembro do Presidente e Commandante das Armas d'aquella Provincia, inserta no Jornal do Commercio n. 228: e hum Art do Mercantil de 22 do mesmo Setembro assim se expressa — « Não pequeno desgosto veio trazer ás fileiras do exercito a promoção, que ácima estampamos, porque d'ella foraõ excluidos muitos Cidadãos, que se tem prestado em defeza da causa legal, ao mesmo passo que outros, que pouco, ou nada tem feito á prol d'essa mesma causa foraõ promovidos.

De huma carta do Rio Grande de 11 de Setembro inserta no Jornal do Commercio n. 221, se lè, que ali se assegura, « que Greenfell fora despensado do commando das forças navaes n'aquella provincia. »

Ora si, alem de tudó quanto temos visto, e vimos de expor, he verdade, que o Governo paga com huma dimissão o commandante Greenfell, que mais, que nemhum outro official de Marinha, tem prestado relevantissimos serviços ao Governo, então podemos affoutamente asseverar, que o governo do Brasil, quer ser deffendido, e que se façaõ por Elle todos os esforços, e a final quer que todos digaõ com Ferreira

Eu d'esta gloria só fico contente,
Que a minha terra amei, e a minha gente.

Desnecessario he lançar mão de factos de outras Provincias, quando nós olhando ao que tem succedido na Bahia, d'esde a entrada do Exercito da Legalidade, temos sobejos argumentos para provar nossae asserções. Si lançarmos a vista sobre os agraciados por serviços prestados em Pirajá, veremos homens elevados de paizanos á Majores, e Tenentes Coroneis honorarios; veremos propostas da G. N. exoticas em algumas partes: e com quanto o § 1 ° Art 1.° do Decreto de 16 de Agosto d'este anno, authorizasse ao Governo para remunerar servicos relevantes prestados em defeza da ordem publica, e da integridade do Imperio — « Promovendo os militares do exercito, armada, e Artilheria de Marinha, » taes coisas se tem feito, que tal Decreto ainda não chegou talvez para aquelles que mais relevantes servicos fizeraõ Fallamos positivamente do Snr. Tenente Coronel Manoel Joaquim Pinto Paca. Este digno Official, que desde a Independencia tantos serviços tem prestado, apenas existe hoje Tenente Coronel graduado, posto, que bastantes annos occupa. Elle na qualidade de Quartel mestre general, durante a lucta de 7 de Novembro, foi incançavel, não só com a sua pessoa, mas atè mesmo com o seu dinheiro. A'elle encarregou o Sr. Callado de dar todas as providencias, que as circunstancias exigissem, quando no dia 13 de Março partio de Pirajá sobre a linha inimiga. Foi elle quem primeiro noticiou ao Exm. Presidente das primeiras vantagens, que se tinhaõ ganhado, e per si prevenio aos Commandantes das Barcas, e pontes da Plataforma, e Itacaranha para que acautellassem qualquer desembarque. Foi igualmente elle, quem lembrou ao Exm. Presidente a utilidade de hum desembarque no littoral de Itapagipe, que se effectuou; foi quem fez promptissimo provimento de munições de boca, e de guerra á todas as linhas do exercito mandando igualmente com a maior actividade, e zelo, peças de artilheria, e armamentos necessarios para todos os pontos, e dando muitas outras providencias. Elle armou muitas praças, e remetteo promptos reforços á frente; preencheo as requisições de todas as Brigadas: fez recolher ás Embarcações de guerra todos os prisioneiros remettidos á sua presença: fez sepultar e queimar todos os cadaveres encontrados no campo, sendo estes para mais de duzentos: recolheo ao deposito de Pirajá todos os armamentos, armas, munições, utensis, e outros objectos achados no campo, e nos pontos: e como zeloso dos bens da Fazenda Publica inventariou-os, e com penivel trabalho, e huma demora de mais 20 dias no campo ao depois da entrada, fez recolher tudo ao Forte do Mar, e Trem de guerra. Foi elle, (pode se dizer, que o unico) quem depois de tantas fadigas, e custosos trabalhos disse ao general ☞ que renunciava todas as vantagens, que por lei lhe podessem competir como Quartel mestre general. ☜ E ao depois de todos estes trabalhos, e desinteressado procedimento d'este brioso official, qual o procedimento do nosso Governo? esquecer-se inteiramente do Sr. Paca, premiar a quem bem lhe aprouve, e querer por força que o Sr. Tenente Coronel Paca diga os dois versos já citados de Ferreira.

Pedimos por tanto licença ao nosso prezado Governo, Respeitavel, para lhe lembrar aquelle verso de Fedro — Nisi utile, quod facimus, stulta est gloria; igualmente Lhe fazemos ver, que os premios das Nações devem ser sempre para os melhores servidores do Estado; e que, com quanto o Sr. Pinto Paca pelo independente caracter, que lhe assiste, nada tenha pedido, com tudo ha de sempre reconhecer como injustiça, e (á nosso ver) não pequena, o terem sido altamente premiados muitos, alguns bem indevidamente, sem terem serviços iguaes aos seos, entre tanto que elle por premio do quanto fez, existe marcando o passo ao Tenente Coronelato, que por outros serviços já á muito disfructa. Seja por tanto o quanto temos dito tomado da melhor forma; pois o nosso fim he desejar que o nosso actual Governo não tenha occasião de receber uma pecha qualquer, e só almejamos a prosperidade Nacional, que jámais póde progredir no meio de injustiças revoltantes.

Variedade.

O Cão e o Gato.

Tudo neste mundo tem seu prestimo: nada ha que inutil seja. Dous Filosofos, que havião queimado as pestanas, estudando a naturesa estavão conversando hum dia a respeito de quadrupedes, reptis, peixes, aves, plantas, e arvores desde o cedro do Libano ate a mais insignificante hervasinha. Até certo ponto os dous Filosofos hião em harmonia; o que não deixa de ser notavel! succedeu porem que falando sobre a naturesa, habitos e propriedade do bicho, gato, se acabou a feliz harmonia, e a discussão se tornou amarga. Nenhum dos taes amigos, chamados Filosofos quiz descer da burra; cada hum quiz levar a sua adiante: a questão tornou-se questão de principios, e questões desta naturesa tem ventas.

Hum disia que o Gato era o mais malvado, e perigoso de todos os animaes: ratoneiro, traidor, e divorista! Que tinha bofes e figura de Tigre, bem que não tivesse a sua força e tamanho; motivo por que o bicho homem devia dar graças a Providencia, porque se o tal bixo gato tivesse a mesma força do Tigre, adeos do genero humano. Para isto o nosso Filosofo muito esquentado citou a biografia dos Gatos conteporaneos, e dos falescidos des de o Gato privilegiado, que entrou na Arca de Noé; e como homem sabio que era fez ostentosa profuzão de tudo o que lera sobre perigosissimas arranhadellas de Gatos! calculou hum orçamento, mais ou menos exacto, de todo o peixe frito, que os gatos tinhaõ devorado, e da louça que tinhão feito em cacos, e até nem lhe esqueceu a zanguinha da bulha, que elles fasiaõ de noite, em janeiro, o que muitas veses distrahia a contemplação dos mais insignes Filosofos d'aquem, e d'alem mar; e entermediando seu discurso, de exemplos gregos, latinos, e romanos concluio fasendo a apologia do Cão, que segundo a opinião do illustre preopinante, era o amigo do homem. Comeu dous rebuçados para molhar a palavra, e continuou fasendo hum relatorio filosofico canino das qualidades das diversas raças de Cães.

O outro, tão turrão como este, teimou que o Gato era similhante ao Leão em seus movimentos; que o gato era magnanimo, e generoso: animal assiado, que sempre limpava a lingua depois de comer. Que era mais moral do que o Caõ; pois pudibundo e envergonhado namorava pelas trapeiras e pelos telhados, quando o Caõ immundo, e debochado andava pelo meio da rua atraz de qualquer cadella. Que quando fasia as suas necessidades buscava os cantos, e cobria com terra, no que mostrava o grau de civilisação a que o Povo Gato tinha chegado. Que o Caõ era Aristocratico, e dividido em raças; e para isso citou as genealogias dos taes bichinhos, como Cães de Agoa, de Caça de Perdiz, de Coelho, de Gado, Faldriqueiros, &c. &c. raças que elle chamou seitas politicas; e que o Gato era animal republicano que naõ tinha nobreza alguma e apenas se contentava com espinhas, quando o Caõ era devorista, que nada o fartava, e que d'ahi vinha a frase — fome canina! — E concluio votando contra o Caõ, até mesmo, disse elle, porque incommoda muito a Policia, tanto que ja por varias veses se tem levantado o Habeas Corpus a seu respeito, e tem sido punidos de morte por turbulentos, e inimigos do socego publico.

Ora aturem-os lá! Nenhum delles se quiz dar por vencido! O defensor dos Caens, erguendo-se furioso, exclamou: — O Caõ! O Caõ! O amigo do homem! O companheiro de Tabias, e de Ulisses! — O outro metendo-lhe o punho á cara gritou: — O Gato! O Gato! O Inspirador de Leibnitz! —

Ora como os Filosofos não reconhecem o Poder Moderador não houve quem os accommodasse, se separarão colericos. O amigo dos Cães correu a casa, e achou que os Ratos lhe tinhão roido hum queijo Inglez, e hum par de capatos! Então tornando a si, disse — Vamos! O Gato não he tão inutil como se disia! — O amigo dos Gatos, tambem correio a casa, e achou que os Ladraõs lhe tinhaõ arrombado a porta do jardim, e que o tinhão o roubado, e ninguem tinha sentido! Entaõ exclamou: — Com effeito, o Caõ inda naõ he para despresar! —

A que proposito por isso virá a historia do Caõ, e do Gato, e dos Filosófos, nos perguntará por ahi alguma alma de Deos! — A proposito de nada, respondemos nós. Se os Cães, e os Gatos governassem, de certo, ainda que houvesse liberdade de imprensa, nos naõ atreviamos a diser mal delles, para naõ entorpecer a marcha do seu governo. Como porem ainda lhes não chegou a sua vez, divertimo-nos hum bocado com elles, que os taes bichinhos saõ pacificos. (Papa Moscas.)

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

Avisa-se aos Srs., que foraõ convidados para tomarom Apolices da Companhia do Beberibe, que hoje (segunda feira 20 do corrente) as 11 horas do dia, terá lugar a primeira reunião na sala da Sociedade Apolinea, a fim de se nomear o Conselho Deliberativo em virtude do Art. 9 dos Estatutos.

Avisos Diversos.

— Os Despachantes de Navios moradores na rua da Alfandega velha mudaraõ a residencia para a rua do Vigario: quem se quiser utilisar do seu prestimo procure na dita rua sobrado D. 29, defronte do Consulado Francez, que achará com quem tratar.

— Quem quiser fretar a Escuna Inglesa Anne de lote de 180 toneladas de primeira classe: quem pertender dirija-se a Digo Cockshott & Comp.

— A Senhora que se propoem a servir em uma casa de pequena familia: dirija-se a rua da Roda no 2. ° andar do sobrado que fica no fim da rua na beira da maré lado esquerdo, que ahi achará com quem tratar,

--- Um menino Brasileiro de idade 12 para 13 annos, que lê, escreve, e conta soffrivelmente, se offerece para Caixeiro de qualquer arrumação: quem de seu prestimo se quiser utilisar annuncie; adverte que dá fiador a sua condurta.

— A parda que annunciou querer servir em uma casa de pouca familia a qual diz cosinha, engoma, e lava: dirija-se a rua da Cadeia velha numero 5.

--- Quem precisar de uma mulher parda para amo de casa de homem solteiro ou casado com pouca familia a qual casinha, lava, e engoma: quem a pertender annuncie.

-- Precisa-se allugar huma casa terrea, no bairro de Santo Antonio, para pequena familia, não excedendo o seu alluguer a 8U000 reis: nesta Typografia se dira' quem a quer.

— A viuva Fabiana de Barros Nigromonte, pelo presente faz publico que não determinou, não consentiu, não soube e nem convem na simulada venda, que seu filho Antonio Francisco do Rego Barros, dos escravos Christovão, Jose Benedicto, Antonio, Simão, Lourenço, Roberto, Justa, Rosa, e Jose Francisco, da annunciante a Jose Candido, ou a Jose Luiz Beltrão Mavignier prevalesçendo-se para esse acto reprovado, de huma procuração, que por meio de força, e com ameaças fez a annunciante firmar quando elle quiz faser a fingida venda do Engenho tal ja vendido por ella anunciante a Joaquim da Silva Pereira, a annunciante tem provas concludentes para mostrar a simulação, e nulidade dessa venda dos ditos escravos e protesta usar de seu direito dividamente contra o comprador, e contra quem mais no contrato tiver figurado, e mesmo contra aquella, ou aquellas pessoas a quem taes escravos se transferirem: e desde ja adverte que nenhuma pessoa compre, ou por qualquer outra transacçaõ aceite os sobreditos escravos.

-- Alluga-se huma casa no lugar do Manguinho pequeno, quase defronte da casa de Francisco Antonio de Oliveira, com frente para a estrada, fundo para o rio de Capibaribe e com comodos para grande familia; a fallar ao major Jose Carlos Teixeira.

— Quem quiser comprar hum escravo moço, de bonita figura, e optimo official de capateiro, por preço comodo; dirija-se a rua do Queimado botica D. 8.

-- Os presos abaixo assignados, da Provincia da Bahia, tendo de, em observancia as ordens Imperias, seguir amanhã ao seu destino, da Ilha de Fernando, pretendem por este vehiculo dar um publico testemunho d'eterna gratidão a todos aquelles prestantissimos Snrs. Pernambucanos, e Bahianos, residentes n'esta Hospitaleira Provincia, dos quaes receberão, durante sua conservação no forte do Brum, muitissimos soccorros, e altos beneficios, de mistura com as mais evidentes demonstrações de fraternidade. Os abaixo assignados, protestão aos referidos seus Filantropicos Bemfeitores a mais cordial amisade, e partem pinhorados do bom acolhimento, que na Capital d'esta provincia se lhes liberalisou: sentindo os abaixo assignados não poderem fazer especial menção de todos os corações bem formados, que honrão a humanidade, e que não pouparão sacrificios, concernentes a adoçar o infurtunio dos abaixo assignados, receiosos de offender a modestia de seus zelosos protectores. Os abaixo assignados, debulhados em lagrimas, exprimem da maneira a mais viva a pugente saudade, que lhes dilacera o coração, ao recordarem-se de que lhes he forçoso ter de separar-se dos Heróes Pernambucanos, que tanto, e tão omnimadamente os honrarão, e a quem sagrando, em retribuição, suas respeitozas homenagens, e profunda consideração pagam d'est'arte o tributo, devido a candida virtude. Semelhantemente os abaixo assignados, se dirigem ao Dignissimo Sr Capitão Antonio Gomes Lial, Commante do forte do Brum, que lhes prodigalisou não vulgares obsequios, a Briosa Officialidade d'esta guarnição, e mormente ao do Batalhão Provisorio. --- Manoel Boaventura Ferraz, Pedro Barbosa Lial, Rodrigo Xavier de Figueiredo Ardignac, Ignacio Joaquim Pitomba, Manoel Marques Cardoso, Manoel José de Azevedo Coutinho, João da Paixão, Manoel Florencio do Nascimento.

-- O Sr. Claudio José de Souza, queira procurar uma carta vinda de Bahia, na venda de Manoel Ferreira Lima, na rua nova defronte da Matriz.

-- Aluga-se pelo tempo de festa uma casa em apipucos a margem do rio capibaribe, com duas salas, 4 quartos, cozinha fora, um grande copia com assentos em roda, e está pintada de novo: a tratar na rua da Florentina D. 10.

-- A pessoa que annunciou querer alugar uma casa terrea no bairro de S. Antonio, não olhando o preço, com tanto que tenha quintal e cacimba, e com 4 quartos, dirija-se a rua nova no segundo andar do sobrado D. 32.

-- No engenho araripe debaixo pertencente ao abaixo assignado, se acha um escravo, que foi tirado em casa de um homem que mora encatuama termo de Tigicupapo, e foi remetido para melhor segurança para o tido engenho, cujo escravo não sabe dizer quem he seo Sr.; quem for seu dono dirija-se ao mencionado engenho que dando os signaes e dia que fugio lhe será entregue; na certeza de o annunciante não se responsabelisar pelo dito escravo. -- Antonio José Vieira da Cunha.

-- O Sr. José Tavares Cajoeiro, e a Senhora D. Rita Maria Ferraz, queirão ter abondade de annunciar suas moradas.

-- O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que tendo recebido em pagamento no sertão do Assu' na Villa de S Anna do matto, uma letra de João Carneiro da Cunha acceita por João da Costa Villar, da quantia de 900$000, a qual letra devia se vencer no fim do corrente; tendo apresentado dita letra ao acceitante no lugar de pedras de fogo, juntamente com uma carta de ordens na qual mandava-o entregar a quantia de 375$000, e que o restante ficasse depositado entre as mãos do dito Sr. João da Costa Villar, té que por o sacador lhe fosse reclamado, tendo recebido dita quantia passou o recibo na letra, e segui a sua viagem para esta praça, e achando-se no engenho das lages, deo por falta da dita letra, immediatamente voltou e fez sciente do acontecido ao dito Sr. João da Costa Villar, para não pagar a pessoa alguma a dita letra, perante testemunhas, e o mesmo aviso fez ao sacador, e como estejão d'acordão, fica ella de nenhum effeito, e caso alguma pessoa a tiver achado poderá entregar ao annunciante na rua do sebo, que recompensará. -- Pedro Antonio Victoriano dos Reis.

Avisos Maritimos

PARA ANGOLA com escala por Banguella, segue viagem com brevidade a Escuna portugueza Esperança, de lote de 268 toneladas, de primeira marcha, pregada e forrada de cobre: quem quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se a rua de Cruz n 6, escriptorio de José Ramos da Oliveira, ou ao Capitão a bordo, todos os dias até as 10 horas da manhã.

PARA MARANHAO' por todo o mez de Janeiro, o Brigue Escuna Laura, veleiro e de reconhecida marcha, quem quizer carregar, ou hir de passagem para o que offerece magnificos commodos, trata-se com o capitão ou com Firmino José Folis da Roza, no forte do matto.

PARA LISBOA, com toda brevidade por ter a maior parte da carga certa o bem conceituado e conhecido Brigue Portuguez Esperto de que he Capitão João Antonio Vieira; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao seu consignatario Francisco Severiano Rabello ou ao Capitão na praça do Commercio.

Leilão

-- Que fazem Manoel José de Fontes Braga & Companhia, na rua dos Tanoeiros, no armasem novo de molhados, por conta de quem pretencer, de 6 caixões de queijos flamengos, hoje quinta feira 20 do corrente as 10 horas da manhã.

-- Hoje quinta feira 20 do corrente haverá leilão a porta do armasem de Francisco José Braguez, na Conceição, de uma porcaõ de salsa avariada, por conta de quem pretencer.

Compras

-- Uma botica com dinheiro a vista; quem tiver annuncie.

-- Um escravo que seja moço, e que saiba bem o officio de pedreiro: na rua do Crespo D 8, lado do sul.

Vendas

☞ Folhinhas de porta, de algibeira, e de Padre, para o anno de 1839, pelos preços de seis vintens as de porta, doze as de algibeira, e pataca as de almanak completo, e de Padre; todas impressas nesta Typografia, em bom papel e optimos Typos; e bem conhecidas pela certeza do calculo, e redigidas pela primeira pessoa que em Pernambuco fez folhinhas: as de algibeira alem das noticias do costume contem uma tabella chronologica dos principaes factos desta Provincia, um ensaio Topografico da mesma, segundo a divisão das novas Comarcas, e um Almanak completo: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, rua do Cabugá loja do Sr Bandeira, no Recife rua da Cadeia loja do Sr. Quaresma, rua da Madre de Deos defronte da Igreja, venda que foi do Rezende, na Boa vista botica do Sr. Joaquim José Moreira, defronte da Matriz, e em Olinda na botica da rua do Amparo.

-- Um negro ladino, muito fiel, de nação angola, habil para todo o serviço, idade de 25 a 30 annos: na rua da sanzalla velha D. 1.

-- 20 peças de estopa, boa para fazer sacos, e algumas peças muito proprias para camisas e calsas de negros: na rua da Cruz D. 23.

-- Um diccionario Magnum Lexicon, e uma orthografia de Madureira: na rua estreita do Rozario, botica de João Pereira da Silveira.

-- Um braço de balança grande propria para armasem de assucar, e café muido na terra, de boa qualidade em porção e a retalho, e recebe-se em grão para torrar: na rua do Amorim no forte do matto n. 101

-- 3 milheiros de tijolos de ladrilho, por preço commodo; assim como páos de mangue de 28 a 30 palmos, e 2 e meio a 3 de grossura: na rua da praia casa do Vianna.

-- Um cavallo de bom tamanho, e de boa cor, e de bons andares: na rua do Queimado loja D. 10.

-- Um escravo de bonita figura, sendo para fora da provincia: no engenho carauba fregnesia de Tracunhaem, termo e comarca de Nazareth da matta.

-- Bonés de panno com fundo de oleado: na rua do collegio D. 2.

-- Uma cavallo alasão, gordo, e de excellentes andares: na rua de Hortas sobrado da quina do beco que volta para rua de S. Thereza.

-- Uma canoa nova bem construida, e feita de preposito para conduzir familia, tem bancada, tolda, e todo o mais necessario commodo para 20 pessoas: na rua do Livramento armasem n 4

-- Bicos finos, e rendas largas, e estreitas, ditas mais ordinarias para enfeites de vestidos, ricas fitas de guarnicão de bom gosto, ditas mais estreitas, pentes de tartaruga para marrafas, estojos de duas navalhas, e tisourinhas para unhas tudo fino e inglez, pentes finos de marfim para tirar piolhos, escouvas para dentes, caixinhas de jogo de loteria chamado vispora para devertimento da festa, tinta de escrever encarnada, dita preta, calungas de varios tamanhos muitos jocosos e proprios para prezepios, botões de vidro de varias qualidades para coletes, as verdadeiras pilulas da familia em frascos de 100 e de 50, e bichas superiores, tudo muito barato: na praça da Independencia n. 20, e na rua dos Quarteis D 3.

-- A dinheiro ou a praso a paderia da rua Direita da parte do nascente D. 33, com commodos para familia: a tratar na rua da praia serraria do Cardial; na mesma precisa se de uma parelha de serradores paga se por linha ou por dia.

-- Enxamés, traves e outras muitas madeiras: no armasem de capim por baixo do sobrado onde mora o Sr. Gustavo.

-- Vinte e tantas sacas de arroz do Maranhão a 3$000 a arroba: na venda nova defronte do Theatro.

-- Os seguintes livros ja uzados: mil e uma noite. Insiboé, arithmetica de Bazout acrecentada com um apendix e dois mappas de contas correntes no fim, Carlos Magno, Paulo e Virginia: na rua do Rangel D. 14.

-- Muito Superior e nova salsa parrilha chegada proximamente: em casa de Manoel Francisco Pontes.

-- Um faqueiro de muito bom gosto, um aparelho para chá, uma rica escrivaninha, duas salvinhas, dois pares de castiçaes, e um mais pequeno proprio para pianno, pratinho e tisoura pertencente aos mesmos castiçaes, caixas para rapé abotoaduras e brincos, tudo obra do porto: na rua do Livramento D 19.

-- Um refe com o competente tracado, uma barretina de seda, uma dita de oleado, uma banda, e uma farda de panno fino, tudo com muito pouco uzo, e pelo preco de 35,000: na rua das Trincheiras D. 6.

-- Um grande sortimento de calungas de diversas qualidades, para o divertimento de presepios: no atterro da Boa vista loja D 16

-- Um escravo de meia idade, trabalhador de enchada, e proprio para sitio por estar a isso acostumado: na rua das Flores D. 6.

-- Um terreno atraz da Igreja dos Martirios, com 40 palmos de largura, e cem de fundo, murado em roda; e um grande oratario, tudo por preço commodo: passando a Igreja dos Martirios no segundo andar do primeiro sobrado.

-- Uma bonita escrava com 25 annos de idade, optima cozinheira de tudo, insigna lavadeira, e engomma bem liso: na rua Direita passando a venda do fallecido José da Penha, sobrado D 20.

-- Ou aluga-se e troca-se diariamente vellas de cera de meia quarta até toucheiros, por preço commodo: na rua do Rangel D 9 sobrado de um andar.

-- Cera branca em porção de cem libras para cima: no escriptorio dos Srs. Lenoir Besuchet & Puget, a fallar com José Lazary.

-- Uma preta de nação: engomma, cozinha bem, faz bolinhos, e com principios de costura: na pracinha do Livramento no sobrado por cima da loja do Sr. Herculano.

-- Botins de Lisboa, meios ditos, sapatos a botinados, ditos de orelha de bom bezerro, ditos de cordavão de uma sola, ditos de marroquim francezes para homem, botins para meninos, sapatos de marroquim para Senhora a 640 ao par, ditos de duraque preto e de cores, ditos de marroquim e de duraque francezes, sapatinhos para meninos de 2 a 9 annos tudo por preco commodo: no atterro da Boa vista loja D. 9.

-- Potassa de superior qualidade, a 200 a libra: em casa de Mc. Calmont & Companhia.

Escravos Fugidos

-- Roga-se as Authoridades policiaes e capitães de campo, fação prender o escravo Antonio, preto, creoulo, sem signal de barba, estatura regular, nariz chato, beiçudo, com tres calombinhos entre os peitos, e ao lado um signal de ferida, muito cheio de bichos nos pés, camisa e eroula de algodão da matta, chapeo de palha, consta que tomou o caminho de S. Antão; e mandar levar a rua do Livramento D 7

-- Benedicto, cabra de 20 a 22 annos de idade, altura regular, secco do corpo, olhos grandes e bem vivos, um pequeno talho sobre umá das sobrancelhas, dentes abertos na frente, e com bastantes malhas no pescoço, official de Marcineiro, e natural do Rio Grande do Norte, fugio a 22 de Julho de 1832. João camundongo, preto, com 20 a 22 annos de idade, baixo e grosso do corpo, olhos grandes e espantados, beiços grossos, falla tambem grossa, pouca barba, offical de marcineiro, fugio a 12 de Agosto de 1832; quem os pegar leve a rua nova loja franceza D 4 que será recompensado.

-- No dia 14 de Agosto do corrente fugio da casa de Joaquim O. Elster morador na rua da cadeia velha D. 14, um escravo de nome Benedicto, de idade de 18 a 19 annos, official de chapeleiro, estatura de 7 palmos pouco mais ou menos, rosto redondo, cor meia fulla, tem dois signaes pequenos por cima dos olhos, e anda muito gingando, levou uma camisa de riscado azul e calsa de panno da costa; foi visto na Villa de Goianna, e com taes signaes facilmente pode ser conhecido, e sendo preso, qualquer das authoridas policiaes o podem mandar para a casa a cima mencionada, que muito bem gratificará aos apprehendedores, com 100,000.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 18.

TRIESTRE; Barca Ingleza Mary & Ann, M R. Bartlett, carga assucar.

DITO, Brigue Inglez Catharina M. Willims Whiticreay, carga assucar.

ASSU', Hiate S. José Brasileiro, M. José Antonio Fernandes, carga varios generos; passageiros João Ferreira de Brito com um criado, Vicente Ferreira de Brito, e Francisco Antonio de Assis.

PERN. NA TYP DE M. F. DE F. --- 1838.